

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**

**Resolução nº. 229/2011 – CIB**

**Goiânia 08 de dezembro de 2011.**

**Aprova o cadastramento de 08 (oito) leitos de UTI Neonatal, Tipo II, do Maternidade e Hospital São Judas Tadeu Ltda, no Município de Goiânia -GO.**

**A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:**

- 1 - A existência da demanda reprimida para atendimento em UTI Adulto no Estado de Goiás;
- 2 - A solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Ceres para o credenciamento de 07 (sete) leitos novos de UTI Neonatal, Tipo II, do prestador Maternidade e Hospital São Judas Tadeu Ltda.
- 3 - A informação da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia que a UTI do Hospital acima referenciado atende aos quesitos da Portaria GM/ MS Nº 3.432, de 12/08/1998.

**RESOLVE:**

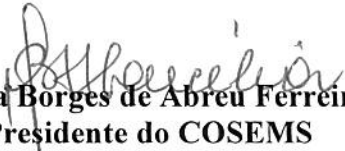
**Art. 1º** Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 08 de dezembro de 2011, o cadastramento de **08 (oito) leitos novos de UTI Neonatal, Tipo II, do prestador Maternidade e Hospital São Judas Tadeu Ltda, no Município de Goiânia**

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**

  
**Antônio Faleiros Filho**  
Secretário de Estado da Saúde

**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**

  
**Lucélia Borges de Abreu Ferreira**  
Presidente do COSEMS